



AO ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

VIÇOSA DO CEARÁ – CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico;**

Sr. Manuel Alves de Sousa – Presidente da CMVC

REF: Pregão Presencial n. 03/2022 – CMVC/ Processo n. 1128.02/2022/ Abertura em 14/12/22 – 11:30h – Tipo Menor preço por item.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Um Veículo tipo Motocicleta zero quilometro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **Y A M A H A**, estamos apresentando **DECLARAÇÃO DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**, conforme segue:

A empresa C. Rolim Motos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 04.685.620/0001-62, endereçada à Avenida José Jatahy, 677, Farias Brito, CEP: 60.325-330, Fortaleza, Estado do Ceará, por intermédio do seu Representante Legal o Sr. FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 98002273-218 SSP/CE e do CPF nº 941.849.763-87, DECLARA, para fins no disposto no Pregão citado acima que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão citado acima, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão citado acima, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão citado acima, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão citado acima antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) **Estado do Ceará (CÂM. MUN. DE VIÇOSA DO CEARÁ/ CE)** antes da abertura oficial das propostas; e

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(05) 98872.5520



f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza - CE, 12 de Dezembro de 2022.



Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal - Procurador

CPF: 941.849.763-87

C. Rolim Motos Ltda.





AO ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

VIÇOSA DO CEARÁ – CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico;**

Sr. Manuel Alves de Sousa – Presidente da CMVC

REF: Pregão Presencial n. 03/2022 – CMVC/ Processo n. 1128.02/2022/ Abertura em 14/12/22 – 11:30h – Tipo Menor preço por item.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Um Veículo tipo Motocicleta zero quilometro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **Y A M A H A**, estamos apresentando **DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**, conforme segue:

A empresa C. Rolim Motos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 04.685.620/0001-62, endereçada à Avenida José Jatahy, 677, Farias Brito, CEP: 60.325-330, Fortaleza, Estado do Ceará, por intermédio do seu Representante Legal o Sr. FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 98002273-218 SSP/CE e do CPF nº 941.849.763-87, DECLARA a seguir os dados cadastrais:

- Razão Social: C. Rolim Motos Ltda.;
- Nome Fantasia: Crasa Motos;
- Concessionária Yamaha de veículos novos, peças e serviços;
- Endereço Completo: Av. José Jatahy, 677-777, Farias Brito – Fortaleza/CE;
- CNPJ: 04.685.620/0001-62 - I.E: 06.318909-7;
- Telefone: (85) 3488.3623.
- Celular: (85) 98872.5520.
- hugo.albuquerque@crolimautos.com.br
- Representante Legal: **Sr. Fernando Hugo de Albuquerque Neto**, brasileiro, Solteiro, Gerente de Vendas Especiais, CPF: 941.849.763-87 e RG: 98002273-218 SSPDS/CE.
- Banco Brasileiro de Desconto S/A – BRADESCO, Agência 2367-1 e n. da Conta Corrente 11.810-9.
- Banco do Brasil: Agência 1604-7 e n da Conta Corrente 5779-7.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Handwritten signature and notes in the bottom left corner.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Fortaleza - CE, 12 de Dezembro de 2022.

Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal - Procurador

CPF: 941.849.763-87

C. Rolim Motos Ltda.



AO ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

VIÇOSA DO CEARÁ – CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico;**

Sr. Manuel Alves de Sousa – Presidente da CMVC

Sr. Francisco Alan Batista Craveiro - Pregoeiro

REF: Pregão Presencial n. 03/2022 – CMVC/ Processo n. 1128.02/2022/
Abertura em 14/12/22 – 11:30h – Tipo Menor preço por item.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Um Veículo tipo Motocicleta zero quilometro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Na qualidade de distribuidor autorizado da Y A M A H A, estamos apresentando **PROPOSTA COMERCIAL INICIAL**, MODALIDADE LICITAÇÃO conforme segue:

Prezados Senhores,

A empresa C. Rolim Motos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 04.685.620/0001-62, endereçada à Avenida José Jatahy, 677, Farias Brito, CEP: 60.325-330, Fortaleza, Estado do Ceará, por intermédio do seu Representante Legal o Sr. FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 98002273-218 SSP/CE e do CPF nº 941.849.763-87, para fins no disposto no Pregão mencionado acima, apresenta a proposta comercial conforme segue:

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declaramos plena aceitação e conformidades às exigências editalícias e de habilitação e a fornecer quaisquer documentos necessários à execução do contrato.

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520





Declaramos que os custos totais mensais estimados na proposta de preço estão considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com tributos (taxas, tarifas e contribuições), além de quaisquer despesas diretas e indiretas. Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, por ventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros. Conforme edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa C. Rolim Motos Ltda. possui oficina autorizada da marca YAMAHA situada no município de Fortaleza/CE no endereço: Av. José Jatahy, n. 677, Farias Brito capaz de prestar qualquer atendimento mecânico de garantia e comercialização de toda e qualquer peça original. Além de pontos de apoio com empresas parceiras com a Crasa Motos Yamaha e/ou com a fábrica Yamaha Motor da Amazônia Ltda em diversas regiões no interior do estado do Ceará e com a rede de assistência em estados da federação que fazem fronteira com o estado do Ceará. Conforme tabela a seguir:

ASSISTÊNCIAS PARCEIRAS	ENDEREÇO	REGIÃO E CIDADE/ UF
CRASA MOTOS 1	AV. JOSÉ JATAHY, 677, FARIAS BRITO	FORTALEZA/ CE
CRASA MOTOS 2	AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, 1350, CÁGADO	MARACANAÚ/ CE
PRIME	RUA CORONEL CORREIA, 1686, CENTRO	CAUCAIA/CE
MOTO-FÁCIL	DR. SILAS MUMGUBA, 2710, ITAPERI	FORTALEZA/ CE
MUNDOSSAM	AV. BORGES DE MELO, 1540-B, FÁTIMA	FORTALEZA/ CE
TERRA MOTOS 1	AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1998, JOAQUIM TÁVORA,	FORTALEZA/ CE
TERRA MOTOS 2	AV. AMÉRICO BANDEIRA, 5365, DEMOCRITO ROCHA	FORTALEZA/ CE
TERRA MOTOS 3	AV. DOM JOSÉ T. DA FROTA, 2007, CENTRO	SOBRAL/ CE
VEREDA	AV. PADRE CÍCERO, 3050-A, ANTÔNIO VIEIRA	JUAZEIRO DO NORTE/ CE
ARTUR MOTOS PEÇAS	AV. MONSENHOR TABOSA, 1790, COQUEIRO	ITAPIPOCA/ CE
BEZAMOTOS	R. JOSÉ DE ALENCAR, 557, JARDIM IGUATU	IGUATU /CE
AGUIA MOTO PEÇAS	AV. EDILBERTO FROTA, 1157, PLANALTO	CRATEÚS/ CE

Hugo Albuquerque
Licitações e Tendências Especiais
(05) 98872.5520



PITSTOP RACING	MOTO	R. CÔNEGO AGOSTINHO, 1484, CENTRO	RUSSAS/ CE
BEZAMOTOS		AV. PLANALTO CASTELO, 1495, CENTRO	QUIXADÁ/CE

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Pregão supracitado.

Declaro, ainda que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do (s) lote (s) abaixo discriminados:

1. Identificação do licitante:

- Razão Social: C. Rolim Motos Ltda.;
- Nome Fantasia: Crasa Motos;
- Concessionária Yamaha de veículos novos, peças e serviços;
- Endereço Completo: Av. José Jatahy, 677, Farias Brito – Fortaleza/CE;
- CNPJ: 04.685.620/0001-62 - I.E: 06.318909-7;
- Telefone: (85) 3488.3623.
- Celular: (85) 98872.5520.
- hugo.albuquerque@crolimautos.com.br
- Banco Brasileiro de Desconto S/A – BRADESCO, Agência 2367-1 e n. da Conta Corrente 11.810-9.
- Banco do Brasil: Agência 1604-7 e n da Conta Corrente 5779-7.

2. Condições Gerais da Proposta:

PRAZO DE ENTREGA: O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, no ALMOXARIFADO DO CLIENTE, nos horários e dias estabelecidos no respectivo documento.

VALIDADE DA CARTA PROPOSTA Prazo de validade não inferior a 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua emissão.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital.

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520





PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

O prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

Declarações adicionais da licitante:

-Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega dos bens, referentes a frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, taxas, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, garantia, transporte, custos e demais despesas, inclusive a margem de lucro e que cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

-Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

-Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-Declaramos, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

-Declaramos, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei n.9 8.666/93.

-Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser **FABRICANTE** ou **CONCESSIONÁRIA**, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Lugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520





-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal, Federal ou Estadual.

-DECLARAMOS que os bens serão entregues na sede indicada pelo cliente.

-DECLARAMOS que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

-DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração.

-DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

3. Formação do Preço:

DESCRIÇÃO FORMAÇÃO DE PREÇO*						
LT IT	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	UN	Q N T	MARCA/ FABRICAN TE/ MODELO/ ANO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MOTOCICLETA ON ROAD TIPO STREET MÍNIMO 150CC	UN	1	Yamaha/ Yamaha Motor/ Factor 150 UBS Flex 22/ 23 ou superior.	20.000,00 (Vinte mil reais)	20.000,00 (Vinte mil reais)

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(05) 98872.5520





ESPECIFICAÇÃO DO BEM

MOTOCICLETA ON ROAD TIPO STREET MÍNIMO 150CC

Motocicleta ON ROAD, zero km, ano 2022 modelo 2023 ou superior, fabricação Nacional tipo street; bicombustível; partida: elétrica; capacidade do tanque de combustível mínima: 15,7 litros; Motor refrigeração a ar, 02 válvulas, mono cilíndrico, 4 tempos; Potência: mínimo a 7500 rpm de 12cv; torque: mínimo a 5.500 rpm de 1,30Kgf.m; cilindrada: mínimo de 149 cc. Suspensão traseira com balanço e dianteira com garfo telescópico, transmissão de corrente sincronizada com 05 velocidades, Sistema de frenagem tipo UBS ou similar com tambor na traseira e disco na dianteira, altura mínima do solo: 170mm, pneus street dianteiro 2,75-18M/C (42P) e traseiro 90/90-18M/C (57P), distância mínima entre-eixos: 1325 mm, pintura predominante: Preto, branco ou vermelho, incluso protetor de motor e câmbio instalado na motocicleta e par de capacetes Street homologados pelo INMETRO com forro removível e fechadura padrão. Equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 03 (três) anos a contar da data de recebimento do bem, sem limite de quilometragem, O veículo deve ser entregue emplacado, com a placa Oficial - padrão Mercosul. Configurado como novo, zero quilometro, de primeiro uso, devendo obrigatoriamente o primeiro emplacamento ocorrer em nome deste Órgão, não sendo admitido transferência, 2º emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição de veículo novo de primeiro uso conforme determinação da Lei Federal n. 6729/1979 e/ou Deliberação do CONTRAN n. 64/2008: no mínimo 03 (três) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital ou Região Metropolitana e as demais no interior do estado.

4. Observações:

-O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital;

-O licitante declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica. Conforme edital;

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

-Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- o Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(05) 98872.5520



- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza - CE, 12 de DEZEMBRO de 2022.


HUGO Albuquerque Neto
Licitações e Vendas Especiais
(05) 98872.5520

Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal – Procurador

CPF: 941.849.763-87



AO ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

VIÇOSA DO CEARÁ – CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico;**

Sr. Manuel Alves de Sousa – Presidente da CMVC

REF: Pregão Presencial n. 03/2022 – CMVC/ Processo n. 1128.02/2022/ Abertura em 14/12/22 – 11:30h – Tipo Menor preço por item.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Um Veículo tipo Motocicleta zero quilometro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **YAMAHA**, estamos apresentando **DECLARAÇÕES**, conforme segue:

A empresa C. Rolim Motos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 04.685.620/0001-62, endereçada à Avenida José Jatahy, 677, Farias Brito, CEP: 60.325-330, Fortaleza, Estado do Ceará, por intermédio do seu Representante Legal o Sr. FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 98002273-218 SSP/CE e do CPF nº 941.849.763-87, DECLARA para fins no disposto no Pregão citado acima que:

- (1) Sob as penas da Lei, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº. 9.854, de 27/10/2019, publicada no DOU de 28/10/1999, e inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, NÃO INCIDE, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- (2) Sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para participar e habilitar nesse pregão de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (3) Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser FABRICANTE ou CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.
- (4) Declaramos, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório,

Fernando Hugo de Albuquerque Neto
Representante Legal
CPF: 941.849.763-87

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



- bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei n.9 8.666/93.
- (5) Declaramos, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
 - (6) Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega dos bens, referentes a frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, taxas, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, garantia, transporte, custos e demais despesas, inclusive a margem de lucro e que cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
 - (7) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
 - (8) Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
 - (9) **Declaramos que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão, e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos atualizados na forma vigente, que se encontram dentro do envelope n. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se á no dia 14 de 12 de 2022 – 11:30**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza - CE, 12 de DEZEMBRO de 2022.

Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal - Procurador

CPF: 941.849.763-87

C. Rolim Motos Ltda.